



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS

PORTARIA Nº 11, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR LINCOLN PINHEIRO COSTA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ILHÉUS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, no período de 01 a 30 de setembro de 2016, a **MM. Juíza Federal em Auxílio na Subseção Judiciária de Ilhéus, DR.ª CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes, até o encerramento do expediente interno, às 19h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pelo mm. Juiz Federal Substituto da Vara de Ilhéus, DR. WILTON SOBRINHO DA SILVA.

III - Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, conforme art. 111, III, do Provimento COGER nº 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), exceto no período de 16/09 a 18/09 e de 23/09 a 25/09, nos quais o plantão será realizado pelo plantonista da Seção Judiciária da Bahia, conforme Portaria SESUD/DIREF nº. 27, de 22/08/2016.

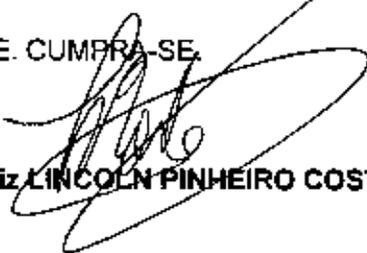
IV - A Diretora de Secretaria, Juliana Guimarães Santos, que poderá ser contatada através do telefone (073) 99983-8319, cumprirá o plantão nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento normal, no interregno de 01 a 30 de setembro de 2016, assessorada pelo supervisor da SEPIP, Israel Santos, ou por seu substituto automático, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens deste Juízo.

V - No Plantão, as petições NÃO deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Peticionamento Eletrônico - e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI - O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	01, 07, 26 e 30/09/2016.
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	02, 08, 13, 16, 17, 18, 21 e 27/09/2016.
Helen Crystina Patrocínio dos Reis	(73)99156-1165	03, 04, 05, 09, 14, 19, 22, 24, 25 e 28/09/2016.
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	06, 10, 11, 12, 15, 20, 23 e 29/09/2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.


Juiz LINCOLN PINHEIRO COSTA